

## ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE HEITORAÍ

Heitoraí/GO, 06 de Abril de 2017.

Oficio nº 0105/2017

À População,

O Prefeito do Município de Heitoraí **LUCIO PIRES DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, diante da exigência contida na lei complementar 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como diante da recomendação do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM. Vem convidar/convocar.

Convida a vossa senhoria na data 10/04/2017 (segunda feira), as 17:00 horas (dezessete horas) no prédio da Prefeitura Municipal a fim de participar de audiência publica, ocasião em que serão recebidas sugestões e opiniões para fim de serem incluídas no projeto de Lei da Lei de Diretrizes Orçamentarias 2018 - LDO.

A Lei de Diretrizes Orçamentarias - LDO é um importante instrumento de Planejamento das Receitas e Despesas que serão aplicadas em nosso município, razão pela qual é de suma importância a presença de todos.

Aguardando a sua presença reitero os reais protestos de estima e consideração.

Att.,

10 PIRES DOS SANTOS Prefeito Municipal